



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE**

PORTARIA Nº 93/2025 - DRG/SRQ/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 1477 /IFSP, de 09 de abril de 2025, de acordo com o Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, considerando a Resolução N.º 107/2016, de 4 de outubro de 2016 e, o que consta no Processo N.º 23314.001240.2025-50, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Própria de Avaliação do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membro	Representação
Alberto Paschoal Trez	Docente
Jean Louis Rabelo de Moraes	Técnico Administrativo
Simone Pozati	Sociedade Civil
Priscila Brandão Dias	Discente
Valter de Souza Filho	Docente - Presidente

Art. 2º Compete a esta Comissão:

- I. Identificar progressos, avanços, problemas e deficiências;
- II. Avaliar o sentido e a ação das atividades e finalidades da instituição;
- III. Melhorar os processos pedagógicos nas atividades de ensino e aprendizagem;
- IV. Desenvolver a cultura da autoavaliação;
- V. Apontar caminhos para a melhoria da ação dos profissionais da instituição;
- VI. Prestar contas à comunidade;
- VII. Alimentar e retroalimentar o processo avaliativo com questões relevantes;
- VIII. Promover a conscientização dos profissionais para a sua capacitação e melhoria contínua.

Art. 3º Os membros da Comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de até 6 (seis) horas de atividades semanais de acordo com a Resolução Nº 107, de 04 de outubro de 2016.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 44/2025 - DRG/SRQ/IFSP, de 28 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 12 de março de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor Geral
IFSP - *Campus* São Roque

Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 26/08/2025 08:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015532

Código de Autenticação: c484dea40f

